
018ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 10OUT2018

(Texto com revisão.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): (15h09min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em discussão o PLE nº 009/18.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Em discussão o PLE nº 009/18. (Pausa.)
O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Valter Nagelstein, nosso Presidente; colegas Vereadores, meu caríssimo Ver. Oliboni; eu quero aqui, Ver. Roberto Robaina, levantar o problema que é costumeiro, é useiro e vezeiro acontecer: as Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO – normalmente são uma peça de péssima ficção. Eu sempre digo que, nos últimos anos, é uma peça dum teatro bufo, ou seja, é uma coisa intragável, enganadora, que não tem sentido nenhum com o mundo real. É de R\$ 7 bilhões o orçamento da Cidade, tendendo a aumentar. Já relatei anteriormente que a municipalidade não pratica a lei anticorrupção. Agora eu tenho a prova por escrito e vou estudar os procedimentos que eu devo fazer, porque já foram feitas licitações, contratos assinados depois de esta lei federal estar em vigor, e a municipalidade não exigiu das empresas que fizeram contratos que elas tivessem um código de ética e obedecessem a todos os critérios da lei anticorrupção. Eu tenho um projeto, V. Exa. sabe, para fazer a adaptação do que seria e deveria ser feito corretamente no Município. Ele demorou, demorou, demorou nas Comissões, mas eu vou votar neste ano, e a gente vai discutir isso com toda a tranquilidade, porque nós temos que nos submeter à legislação federal. Aí vem, novamente, a força da Constituição, a força da lei federal sobre as leis estaduais e municipais e assim por diante. Na LDO, nós temos uma enganação, porque tem um elemento, tem um ponto que diz que faremos investimentos de aproximadamente R\$ 1

bilhão. Gente, como diz a gauchada: “Nem que a vaca tussa!” É impossível, a gente está vendo a Cidade se quebrando, se enterrando, esgoto a céu aberto na Rua Anita Garibaldi, buracos em toda a Cidade. E não adianta me dizer que na Intercap hoje estão fechando buracos; no resto da Cidade, os buracos estão abertos! Nenhuma medida efetiva para poupar dinheiro, pelo contrário: aluguel astronômico para uma secretaria fazer parte das suas funções num prédio luxuoso no Centro da Cidade, enquanto o prédio da antiga SMIC está lá caindo aos pedaços. Por que não negocia com o Governo do Estado para ocupar o prédio de onde foram desalojadas as pessoas da Ocupação Lanceiros Negros, pois disseram que tinha que utilizar para uma coisa pública? Não está sendo utilizado! Vários prédios estão sendo utilizados pela metade, haja vista o da Av. Borges de Medeiros, nº 2.244, prédio da antiga SPM e SMOV. Não tem cabimento! Esta LDO não terá os quatro votos da bancada do Partido dos Trabalhadores, Ver. Oliboni, decidimos isso hoje em reunião da nossa bancada, e anuncio aqui: nós votaremos contra, com Declaração de Voto, colocando esses elementos inclusive. Não esperem de nós conivência com uma LDO vazia, enganadora, desestruturadora. Não! Esta LDO pode até passar, mas sem os votos da bancada do Partido dos Trabalhadores. Está dito, está anunciado e estará no painel daqui a pouco.

Nós também não somos responsáveis, como alguns aqui têm colocado, por atrasar votações, quero deixar isso muito claro. Quem fez jogo de tirar quórum no último mês não foi a nossa bancada, foi o próprio Governo. Portanto, aqui vai a nossa posição clara e cristalina: votaremos contra este projeto de lei, a LDO não terá os votos da bancada do PT, e faremos uma declaração por escrito. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado Ver. Adeli Sell. O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLE nº 009/18.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente. Caros colegas, boa tarde; boa tarde a quem nos assiste pela TVCâmara; eu fui relator da LDO deste ano na Comissão de Finanças e Orçamento e, enquanto relator, gostaria de fazer esclarecimentos com relação ao parecer emitido e também expor os critérios utilizados para a rejeição das emendas que foram colocadas pelos colegas Vereadores, para que

fique claro também, no debate dessa LDO, quais foram as motivações que levaram às nossas rejeições e também para que possa ser feito o debate legislativo sobre o mérito de cada uma das emendas assim postas. É preciso dizer, inicialmente, e parabenizar o Governo pela utilização da metodologia do Orçamento Base Zero. Quando eu estava à frente da empresa, utilizávamos essa metodologia para fazer nossos orçamentos, metodologia reconhecida na iniciativa privada como uma das boas práticas de gestão financeira. Fica muito claro, a partir do Orçamento Base Zero, quais são as prioridades, qual é o mínimo necessário para a plena execução dos serviços, e isso faz com que a discussão decorrente das prioridades fique facilitada.

Ainda gostaria de destacar que ficou muito clara, nessa LDO encaminhada pelo Governo, a exposição de impossibilidades para o cumprimento das demandas públicas, já que a gente tem uma inequívoca indisponibilidade financeira. Estamos vivendo uma situação financeira bastante crítica, isso é indiscutível, e na LDO deste ano é trazido isso de maneira bastante clara, o que é destaque também. No ambiente fiscal com pouco espaço, em que os gastos com pessoal ativo e inativo já consomem em torno de metade dos nossos recursos, a peça em apreciação encaminhada pela Prefeitura acaba se tornando também, de certa forma, fictícia, uma vez que ela projeta o grande déficit que teremos e, obviamente, faz com que qualquer emenda orçamentária, qualquer emenda da LDO que mexa com esses recursos ou vise a contemplar mais recursos se torne uma mera ferramenta de ficção.

Indo para os critérios que nos levaram a fazer a rejeição das emendas, eu queria deixar bem claro. O primeiro critério que utilizamos para rejeitá-las foi a existência de vícios formais, a existência de óbice legal para que elas fossem contempladas. O segundo critério: uma nova ação sugerida cujo resultado, ou cuja iniciativa já estavam contemplados em outras ações semelhantes ou de maneira mais abrangente, se tornando prejudicial, do ponto de vista gerencial, para a organização da Cidade – ter duas ações tratando do mesmo tema com diferentes recursos, aí dificultando o trabalho. E o terceiro critério: as emendas que superaram esses dois primeiros critérios deveriam ter a sua efetividade demonstrada na justificativa, coisa que a gente também não percebeu em muitas das emendas, pois, dado esse déficit projetado de mais de R\$ 1 bilhão, a reinclusão de ações, ou a adição de valores para ações sem a capacidade financeira para

arcar com elas e sem a devida justificativa dos resultados que se pretende atingir tornaram imerecido o nosso parecer pela aprovação.

Esses foram os três critérios que nós adotamos para a rejeição das emendas, e esse foi o nosso parecer na Comissão de Finanças e Orçamento, enquanto relator desse processo. Fica à disposição para os Vereadores que quiserem consultar os critérios e também a nossa opinião argumentada no próprio parecer sobre cada uma das emendas. Agradeço pela atenção. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Felipe Camozzato. O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLE nº 009/18.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; primeiro cumprimento os eleitos e os que concorreram nessa eleição que passou. Difícil, difícil, mas cinco colegas nossos se elegeram Deputados, e esse fato deve nos orgulhar muito. Ver.^a Fernanda, V. Exa., que fez uma grande votação; Ver.^a Sofia, Ver. Sabino, Ver. Maroni e Ver. Dr. Thiago. Parabéns aos eleitos e parabéns a quem concorreu e não se elegeu. Fizeram uma bela figura que orgulha a todos nós, colegas Vereadores.

Falando sobre a LDO, eu só espero que quem colocou emendas à LDO, se aprovadas, aprovem também a LDO! Falo isso para o PSOL principalmente, que sempre faz emenda, discute, aprova a emenda, depois não vota no projeto e mostra para a sociedade que fez emenda. Não, não fizeram emenda, se não votarem a favor do que ganharam com a emenda. Nós temos que ter coerência, e isso não é coerência, isso não é política, isso é demagogia para os dois lados, isso se chama “ficar em cima do muro”! As eleições de domingo passado mostraram que quem fica em cima do muro perde a eleição; e quem está em cima do muro perderá as eleições.

Eu acho que esse alerta serve para todo mundo, mas principalmente para aqueles que fazem emendas e, depois, votam contra o projeto. Era isso o que eu queria pedir humildemente: não adianta destacar, votar, aprovar e depois votar contra o projeto. Eu considero isso desaprovar aquilo que propuseram. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Muito obrigado, Ver. Idenir. A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLE nº 009/18.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Senhores e senhoras, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019. Tem uma primeira questão sobre a qual acho que esta Câmara deve se debruçar, que é motivo de séria preocupação e é uma ilegalidade. Eu não sei como uma Lei de Diretrizes Orçamentárias se organiza, uma vez que a Prefeitura, que tinha, por lei, uma determinação de, em seis meses, regulamentar a nova estrutura administrativa, quase dois anos depois, já com um ano e meio de funcionamento, ainda não o fez. Portanto, os projetos, as ações, é muito difícil identificar qual é a quantidade de recurso se não há redução, se há ou não há priorização, porque a vida das Secretarias continua em cima das antigas Secretarias, o orçamento continua com projetos transversais, é uma salada, é uma confusão! É a confusão que, infelizmente, está instalada na cidade de Porto Alegre. Ela tem causa, a responsabilidade é do Prefeito Marchezan e de sua equipe, que sequer regulamentaram a nova estrutura. A LDO, portanto, eu não sei com qual estrutura ela dialoga. Eu dou um exemplo: nós não estamos conseguindo que o DEP funcione. Onde mesmo estão alocados os recursos do antigo Departamento de Esgotos Pluviais? Na frente da minha casa, o problema é pequeno. O síndico botou lá um cone e uma fita, mas é um risco de desabamento e tal. O DMAE já foi lá duas vezes e diz que é com DEP. A gente liga para o 156 e dizem que vai demorar, e não tem mais o que dizer sobre quando o DEP vai atuar, assim como em muitos outros lugares da Cidade. Então, gente, nós vamos votar uma ilusão, uma peça, uma lei que não tem uma estrutura regulamentada, isso é gravíssimo! A CEFOR deveria apontar isso, pois foi a única comissão por onde passou a LDO.

A segunda questão é sobre o falso déficit e a exacerbação dos valores para investimentos: R\$ 1,1 bilhão previsto como “novos investimentos”. Nós podemos aprovar uma LDO dessas? Esse recurso não existe, é um desejo de ir buscar, ele é chamado de déficit, a Prefeitura não tem capacidade de executar R\$ 1,1 bilhão. Eu gostaria de saber se a CEFOR fez uma emenda de relator, se a CEFOR corrigiu, ou se é para criar uma falsa ilusão.

O Ver. Bosco fez uma emenda alterando para 0,1% a reserva de contingência, porque veio previsto 0,5%. Nós achamos que aí tem muita maquiagem, a ideia é deixar tudo mais

ou menos confuso, não correspondendo à realidade. Aí, bom, não é lei para mim. Se é uma manifestação de intenção, não é uma lei. Então, isso é um problema sério, Nedel. Se o Nedel, que é contador e é tão rígido sempre, vai aprovar uma LDO com déficit, prevendo um investimento de R\$ 1,1 bilhão, sem previsão de onde vem esse recurso, sabendo que a Prefeitura, em média, vem executando R\$ 300 milhões/ano, nos últimos anos, em novos investimentos, e que, quando tinha esse valor pelo Governo Federal, na época da Copa, não conseguiu executar por problemas técnicos, por capacidade técnica, eu não sei, Nedel. Se o senhor vai aprovar, eu não sei quem mais pode falar, ou como é que nós vamos acreditar na... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)
(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Apregoo e defiro Requerimento de autoria do Ver. João Bosco Vaz e outros solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nºs 01 a 05 ao PLE nº 009/18.

Apregoo e defiro Requerimento de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga e outros solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nºs 09 a 15 ao PLE nº 009/18.

Apregoo e defiro Requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni e outros solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 08 ao PLE nº 009/18.

Apregoo e defiro Requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 17 ao PLE nº 009/18.

Apregoo e defiro Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago e outros solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 16 ao PLE nº 009/18.

Apregoo o PR nº 58/17, de autoria da Mesa Diretora.

O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLE nº 009/18.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Obrigado, Presidente Valter Nagelstein, Vereadores e Vereadoras; estamos discutindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê as diretrizes para o nosso orçamento. É importante que ela seja aprovada, porque ela emite diretrizes para a execução orçamentária de 2019. Eu lamento que a bancada do Partido dos Trabalhadores já se posicionou, antes de discutir, antes de examinar, dizendo que vai votar contra. Imaginem: se ela não for aprovada, não terá diretrizes, vai ser um orçamento complicado, sem diretrizes, sem orientações, sem metas, sem objetivos, é

uma pena. Nós, Câmara de Vereadores, temos responsabilidade com a Cidade, com a lei mais importante da nossa Cidade, que é a do orçamento. O orçamento precisa ser completado com as diretrizes.

Pela primeira vez, houve a apresentação de uma Lei de Diretrizes Orçamentárias com uma previsão de déficit. O déficit apresentado é no valor de R\$ 1,164 bilhão. Só que foi justamente esse déficit que foi transformado em investimentos na nossa Cidade. Tenho aqui a relação dos investimentos que somam R\$ 1,164 bilhão. O relator da lei, Ver. Felipe Camozzato, disse que dificilmente a Prefeitura vai conseguir buscar R\$ 1,164 bilhão. O que vai acontecer? Muitos desses investimentos não serão realizados, serão priorizados alguns que são extremamente necessários. Eu vou citar alguns: mobilidade urbana, R\$ 314 milhões; habitação, R\$ 162 milhões; desapropriações, R\$ 114 milhões; drenagem – a Ver.^a Sofia veio falar em drenagem –, R\$ 107 milhões; e assim por diante. Em educação, que tanto é falado aqui, além do normal, R\$ 65 milhões.

Agora nós temos várias emendas de diretrizes que incluem programas, incluem metas. Além desse déficit de R\$ 1,164 bilhão, só a emenda da Ver.^a Sofia prevê um acréscimo de aproximadamente R\$ 300 milhões, que é a reposição salarial de dois anos. Ora, Vereadora, a senhora veio aqui reclamar que tem um déficit de R\$ 1,164 bilhão e quer aumentar, só numa emenda, R\$ 300 milhões nesse déficit. Aí, fatalmente, não serão feitos vários investimentos prioritários na nossa Cidade. Nós temos que refletir muito a respeito da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Ver. Cecchim falou aqui também, vários Vereadores vêm aqui, aprovam emendas, ou não aprovam emendas e depois votam contra a lei. Chega a ser risível que aprovem um pedaço e, depois, desaprovem o total. Eu apelo aos Vereadores e Vereadoras pela nossa responsabilidade sobre a Cidade. Nós precisamos aprovar essa lei, para que o orçamento tenha objetivos, tenha metas e tenha diretrizes. Muito obrigado, senhoras e senhores.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. João Carlos Nedel. O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLE nº 009/18.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Sr. Presidente Valter, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, público que nos acompanha; eu vou falar bem rapidinho. Quero fazer

minhas as palavras do Cecchim. Eu acho que nós temos uma CEFOR na Câmara, que faz um excelente trabalho, analisa orçamento, os números, eu acho que temos que dar um pouquinho de respaldo a CEFOR da nossa Câmara Municipal. A gente assina os pedidos em respeito aos Vereadores, para que possam ser discutidas as emendas, mas eu já quero avisar de antemão a todos os Vereadores, para depois não dizerem que o Ver. Mendes Ribeiro isso, o Ver. Mendes Ribeiro aquilo: o Ver. Mendes Ribeiro vai votar “não” em todas as emendas apresentadas neste plenário. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Mendes Ribeiro.

Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 009/18. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha nesta tarde; quero dizer que foi discutida a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O conjunto de Vereadores apresentou 17 emendas, mas infelizmente o relator vetou as emendas 01 a 17, portanto, vetou todas as emendas. Eu, por uma questão de princípio e observando as emendas de 01 a 07, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que falam, com propriedade, principalmente sobre programas desenvolvidos na SME, Secretaria Municipal de Esportes, percebo claramente que o Governo, ao reduzir o recurso da SME de 1% para 0,5%, vai atingir quase todos os programas da SME. Para os senhores terem uma ideia, o Ver. João Bosco fala, na Emenda nº 01, do percentual destinado que é insuficiente. Na Emenda nº 02, já fala dos programas. Por exemplo, o atendimento à criança, ao adolescente e aos jovens em situação de vulnerabilidade, ofertando atividades esportivas, recreativas, de lazer e culturais, que, na grande maioria, já foram extintas nesses anos anteriores. A Emenda nº 03 fala da Brinquedoteca Itinerante, que propicia a transformação em qualquer local, até mesmo na rua. Inclusive muitas ações foram feitas pelo próprio Governo – quando fazia, em programas de governos anteriores –, e a Brinquedoteca também ia. Ela, na verdade, está sendo extinta. A Emenda nº 04 dialoga com o desenvolvimento de ações nas comunidades carentes do Município, apoiando as escolinhas comunitárias, atraindo as crianças e os adolescentes para o universo desportivo. O Em Cada Campo uma

Escolinha era um programa que vinha de vários governos. Nós vamos observar a Emenda nº 05 também se referindo à cultura, ao esporte e ao lazer. A Emenda nº 06 fala da escola de samba mirim para crianças em situação de vulnerabilidade, a mesma ação concreta dialogando com a cultura e, aqui, com o samba mirim para crianças e adolescentes. As Emendas nºs 06 e 07 também falam de ações concretas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com relação às ações que dialogam com os 16 pontos de cultura e entretenimento que falam sobre a criança, o adolescente e o idoso.

Ver. Nedel e Camozzato, é deprimente perceber que o Governo, ao mandar a LDO para a Câmara Municipal, dá uma demonstração clara de extinção de praticamente todos esses programas ligados à SME, isso é lamentável. O Governo reduz um programa ora existente e transfere o recurso para uma consultoria, reduz o programa de inclusão das pessoas de áreas de extrema vulnerabilidade e transfere o recurso para o aluguel dum imóvel caríssimo para uma secretaria do Município de Porto Alegre, para investimento em propaganda. Isso que nós estamos vendo é um enorme descaso com as políticas sociais da Cidade, é uma incoerência. O Governo diz uma coisa na campanha, se elege Prefeito e esquece o compromisso. É isso que indigna a população, é isso que indigna todos nós: uma ação que não dialoga com o que ele mesmo falou ao longo de todo esse tempo. Lamentavelmente, ter essas emendas rejeitadas no relatório dos colegas Vereadores não condiz com a realidade. Por isso a bancada do PT vai votar contra esses vetos, esse parecer dos colegas Vereadores na CCJ e também, é claro, na CEFOR. Muito obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 009/18.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Presidente Mônica, eu vou fazer um encaminhamento agrupado das emendas propostas pelo Ver. Bosco que dizem respeito à ex-Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, atual Secretaria de Desenvolvimento Social, que está desmantelando a política de esporte, lazer e recreação na cidade de Porto Alegre. O Ver. Bosco propõe retomar programas, como Bonde da Cidadania,

Brincalhão, futebol, e Esporte dá Samba. São programas vinculados a sua gestão que não têm mais recursos, financiamento, e agora os professores estão saindo da frente desses programas. Eu quero dizer aos senhores que esta Câmara é responsável também por este desmantelamento. Portanto, nós temos que votar para colocar recursos no esporte, lazer e recreação. Esta Câmara poderia ter atendido os apelos da cidadania, dos usuários de parques e praças, dos idosos, dos adolescentes, das crianças, apelos veementes de um semestre do ano passado, para que não se retirasse a Secretaria de Esportes e a colocasse diluída numa grande Secretaria de Desenvolvimento Social. Infelizmente, a Câmara acreditou nas palavras do Prefeito Marchezan, palavras escritas em Twitter, palavras colocadas nas redes sociais, palavras colocadas pelo Líder do Governo dizendo que os professores estavam mentindo para os usuários quando diziam que terminariam as aulas, que a Secretaria perderia recursos. Esta Câmara acreditou, e foi feita uma emenda, inclusive, para não reduzir esses recursos, mas o que está acontecendo um ano depois é o desmantelamento total das atividades de esporte, lazer e recreação. Não há mais medalhas, nem organização de campeonatos, nem condições para estabelecer palco para eventos, porque não funciona mais o caminhão, os funcionários de limpeza foram retirados. Os parques e as praças que conseguem pagar pagam limpeza, os usuários contribuem com caixinha e pagam para a manutenção desses lugares. Os dois ginásios que nós temos, o Lupi Martins e o Tesourinha – fora o Ararigboia, que está muito bem mantido pela comunidade –, são ginásios onde chove dentro, em que o parque está estragando, onde não dá mais para fazer determinadas atividades físicas. É escandaloso que a Câmara fique olhando sem reagir com força. Eu espero que a gente aprove essas emendas simbolicamente, porque são só programas, enunciados. Eu espero que esta Câmara se movimente para demover o Prefeito do tiro final que está dando. Ontem o Adriano ratificou: já foram 14 professores e, no início de janeiro, irão os outros todos, os outros vinte e tantos professores. Portanto a Secretaria não terá mais o trabalho que vinha tendo há 20, 24 anos. Se o Prefeito está escrevendo na história de Porto Alegre que ele destrói tudo o que funcionava bem, eu espero que esta Câmara diga: “Nós não colaboramos, nós não escrevemos embaixo, nós não fomos cúmplices dessa destruição”. Hoje, no início da tarde, estivemos no Ministério Público. Sabem o que o Ministério Público – o Dr. Saltz e o Dr. Edes – disse para nós? “Ah, isso é uma questão política. Se tiver ilegalidade, nós vamos tratar, mas isso é uma decisão

política. A Câmara tem que tratar disso, a cidadania tem que tratar disso, vocês têm que cobrar do Prefeito”. O Ministério Público devolveu a esta Câmara. Então quero dizer, senhoras e senhores, que vamos começar demonstrando ao aprovar as emendas que tornem a valorizar o esporte, e chamando a Prefeitura à responsabilidade da regulamentação e do estabelecimento de um corpo docente permanente para atuação no esporte, lazer e recreação, o que pretendo encaminhar e gostaria de encaminhar coletivamente nesta Casa.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 009/18.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; eu tenho repetidamente colocado desta tribuna a minha frustração com o que diz respeito às leis orçamentárias, porque, sabidamente, as leis orçamentárias nesta Cidade, no Estado e no País não são obrigatória e necessariamente efetivadas, com exceção das famosas Emendas Parlamentares na Câmara e no Senado Federal, que são impositivamente realizadas com algum atraso, mas são efetivamente realizadas. Agora, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu devo dizer o seguinte: no início da Sessão, conversando com vários Vereadores de posição diferente, se fazia um apelo candente no sentido de que houvesse uma certa retração nos ânimos que prevaleceram na Casa no período pré-eleitoral. Eu concordei com as colocações, mas vejo que o clima não se alterou, até porque, encaminhando essa proposta, a ilustre Ver.^a Sofia Cavedon, nova Deputada Estadual, declarou, de forma expressa, que estava fazendo um encaminhamento coletivo das emendas. Falou de todas as emendas que estão sendo propostas pelo Ver. João Bosco Vaz – que, lamentavelmente, não está conosco hoje – a respeito de programas na Secretaria de Esportes, e não falou exatamente nessa primeira emenda. O que diz a primeira emenda que está sendo discutida? Diz que quer se alterar, reduzir os recursos que orçamentariamente são previstos como recursos para enfrentar circunstâncias especiais. É exatamente nesse sentido que eu me refiro. Esse meio por cento que a lei autoriza, o limite para ficar nessa condição no orçamento, os opositores, os Vereadores signatários dessa proposição dizem que ele nunca foi alcançado, por

consequente, querem reduzir. Ora, felizmente, ele nunca foi alcançado, porque ele é utilizado somente diante das catástrofes, diante dos furacões, diante das enchentes, dentro das situações em que necessariamente se precise utilizar a emergência. Se a emergência não precisa ser utilizada, muito bem, ótimo, queira Deus que nunca precise ser utilizada, mas ela não pode deixar de ter a previsão legal, não pode deixar de ser colocada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, enfim, não pode deixar de ser colocada, pois, se não existir essa abertura... Há pouco nós discutíamos na Casa a respeito de uma atuação do Executivo, que, no nosso entendimento, era absolutamente legal, se falava que tinha autorização específica para o caso e que se tinha extrapolado. Se, diante de alguma circunstância, se precisar utilizar esse valor, ele está previsto, é previsão orçamentária; se não for necessário, como felizmente não tem sido, ótimo, queira Deus que sempre assim aconteça, que as calamidades, para que essas situações anômalas não se registrem no Município. Mas deixar de ter previsão, especialmente numa Lei de Diretrizes Orçamentárias, é absolutamente inconcebível. Aqui é colocado o limite. Se, na execução orçamentária, não for preciso, ótimo, sobra recurso para outra atividade qualquer nessa proposta orçamentária, que é deficitária, que certamente terá que ter, na sua execução, fortes cortes, porque, em que pese... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) Apesar de isso acontecer, no concreto, há R\$ 1 bilhão de previsão negativa, resguardado esse 0,5% para que, na circunstância negativa e indesejável, nós possamos utilizar para enfrentar uma calamidade qualquer.

Era isso, Sra. Presidente. Por isso que eu digo que não foi sequer objetivamente colocado esse assunto, não foi discutido esse assunto. De resto, as várias emendas do Ver. Bosco, excelentes, são todas elas programáticas, e eu acredito que todas elas são no sentido de aumentar os recursos que já estão colocados nos vários programas a que ele se refere. Não vou discuti-las agora, nem deveria fazê-lo, porque não é o momento, o momento é da primeira emenda, cujas razões expliquei da tribuna e com a qual, obviamente, eu não posso concordar... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...que, diante de circunstâncias catastróficas, prejudicaria o Município, especialmente a sua comunidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni, a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 009/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM**; 15 votos **NÃO**.

Vereador João Carlos Nedel (PP) (Requerimento): Sra. Presidente, em acordo com a maioria dos Vereadores, requeiro que se votem, em bloco, as Emendas nºs 02, 03, 04 e 05, destacadas, ao PLE nº 009/18.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. João Carlos Nedel. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. João Carlos Nedel, o bloco composto pelas Emendas nºs 02, 03, 04 e 05, destacadas, ao PLE nº 009/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 10 votos **SIM**; 16 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 009/18. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo a nossa Presidenta, colegas Vereadores e Vereadoras, público que acompanha a nossa Sessão nesta tarde, alguns municipais, nossa saudação pela presença; queria fazer algumas ponderações, pedir a colaboração dos nobres Vereadores para ficarem ligados na Emenda nº 08, porque a Emenda nº 08 dialoga com o direito e a dignidade das pessoas. Os senhores acham que é justo o cidadão que trabalha numa empresa privada ganhar reposição salarial pela inflação a cada ano? Se os senhores acham justo que o cidadão tenha a recuperação do poder de compra e receba a correção salarial, a cada ano, pela inflação, os senhores vão concordar comigo que essa emenda está corretíssima, porque ela dialoga com a correção dos trabalhadores, funcionários públicos municipais, que não ganharam a correção salarial em 2017 e 2018. O Governo manda para a Casa a LDO, Ver.^a Sofia, e não prevê a correção salarial pela inflação de 2019 e 2020! Não pagou 2017 e 2018, não abriu nenhuma mesa de negociação com os servidores públicos! Os senhores acham justo que os funcionários públicos, nos quatro anos de gestão que o Prefeito Marchezan terá em

Porto Alegre, não recebam nenhum reajuste? Os senhores acham justo? Isso é uma enorme incoerência do Governo Municipal, porque ele diz uma coisa e faz outra. Ele direciona recursos significativos para consultorias e tantas outras coisas com as quais podemos até não concordar, como não concordamos que o funcionário não tenha correção nos quatro anos do Governo Marchezan! Pois a LDO, em nenhum momento, está abordando isso; com certeza o Governo não dará nem a correção pela inflação nos próximos dois anos. Portanto, a Emenda nº 08 não pode ser derrotada, porque será um enorme desastre para a cidade de Porto Alegre a desvalorização do servidor público, a falta de reconhecimento, de humanização. E eles estarão aqui, reclamando com toda propriedade, por essa injustiça que o Governo Marchezan está fazendo mais uma vez. Portanto, ainda dá tempo de percebermos o quanto é importante esta emenda que não só dialoga com a dignidade, com o direito constitucional, nobre ex-Vereador Adroaldo. Nenhuma empresa deixa de dar, no mínimo, a correção pela inflação todos os anos. Os acordos de dissídios coletivos de todos os sindicatos dão isso no mínimo, inclusive esta Casa de Deus. Agora, os funcionários públicos não vão ter. Isso é uma incoerência, inclusive nossa, se não votarmos favoravelmente a esta emenda. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 009/18.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Sra. Presidente, senhores e senhoras, vou acrescentar alguns argumentos já na brilhante defesa do Ver. Aldacir Oliboni. Nós entendemos que o legislador deve cumprir a lei e o Executivo também deve cumprir a lei. Os senhores e as senhoras vão lembrar que nós temos uma lei vigente que prevê o reajuste anual conforme a inflação para o funcionalismo municipal. Os senhores e as senhoras devem lembrar que a Justiça já considerou que isso é legal e regimental, que todos os trabalhadores têm direito, significando a recuperação do poder de compra. Não é aumento de salários, e, sim, a garantia da manutenção do poder de compra do salário. O poder de compra, que é retirado pela inflação, pelo aumento de preços, tem que ser repostado pelo Município aos servidores. Ora, todo o orçamento da Prefeitura é reajustado. O IPTU que a Prefeitura quer reajustar acima da inflação – 30% a cada ano – é

reajustado pela inflação todo ano. O ISS que o Governador Sartori aumentou ainda mais e que a gasolina está aí a esse preço, independentemente de aumento de alíquota, é reajustado pela inflação. Todos os insumos, todas as contas do Município são reajustadas pela inflação. Portanto, o orçamento cresce e não há respeito ao salário do servidor para que ele se mantenha minimamente com poder de compra. Nós estamos apenas dizendo: a Lei de Diretrizes Orçamentária precisa prever isso.

O segundo aspecto que quero chamar a atenção: a Prefeitura coloca R\$ 1,1 bilhão como meta de aumento de investimento, aumentando 300% a possibilidade de investimento, a partir da média que hoje a Prefeitura tem nos últimos anos. Será que é preciso colocar R\$ 1,1 bilhão? Será que não dá para trabalhar com números mais reais e fazer uma provisão para reajuste salarial do funcionalismo, para respeitar o seu servidor que é o primeiro e o mais importante investimento de uma prefeitura? É sobre isto que quero chamar a atenção: enquanto continuar a visão de que funcionário público não é investimento, e, sim, um gasto desnecessário, um privilégio, uma inutilidade, um problema. Nós vamos ter uma Cidade que não funciona, uma Cidade sem política pública, Prof. Alex, uma Cidade que não vai atender bem os alunos e as alunas, teremos uma Cidade com falta de professores, teremos a ausência brutal de aulas, como estamos tendo, e não haverá término de ano letivo por causa dessa ausência.

Então, essa visão está agora consagrada na LDO: nenhum reajuste da inflação para o servidor municipal. A LDO vem reajustada nos valores de receita, recuperando a inflação, mas não reajusta o salário do servidor. Então, nós pedimos que esta Câmara corrija isso, porque o resultado dessa visão são dois anos de Prefeito Marchezan, dois anos de greves de longa duração, dois anos de uma Cidade abandonada, de uma Cidade que reduziu a sua capacidade de atendimento à população, de uma Cidade esburacada, de uma Cidade violenta, de uma Cidade conflituada. Esse é o desprestígio que é colocado ao servidor, que é resultado desse desprestígio, é resultado desse assédio, um assédio que hoje está retratado na retirada de professores do seu trabalho, no final do ano, do esporte, lazer e recreação. Já estão com os salários congelados, já estão parcelados os seus salários e ainda são retirados de um trabalho muito profícuo, muito consistente de dança, de ginástica, de tênis para ir para a coordenação de turno, para biblioteca, para substituição. Isso é um absurdo, é assédio, é desrespeito! São todas evidências de que não há respeito, nem carinho, nem vontade que o... (Som cortado automaticamente por

limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) Só concludo dizendo, Ver.^a Mônica, que nós precisamos tratar de outra maneira neste Legislativo, e o fizemos em muitas vezes. Quero reconhecer aqui, Ver. Paulinho Motorista, que esta Câmara foi a única instituição nesta Cidade, fora a Justiça, pois a Justiça tem estado bem com os municipais, que tem dado alguma atenção, algum carinho, algum respeito ao funcionalismo. Nós evitamos um assédio ainda maior, uma violência ainda maior contra o funcionalismo rejeitando a Emenda nº 08, mostrando que não damos acordo para a retirada de direitos. Então, agora é hora da Câmara indicar, sim, que uma vez que está reajustado todo o orçamento nas suas receitas, reajuste-se o orçamento no custo do funcionalismo, garantindo a reposição da inflação dos seus salários. É o mínimo de respeito que nós esperamos para essa categoria profissional que serve uma Cidade inteira.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 009/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 11 votos **SIM**; 13 votos **NÃO**.

Vereador Dr. Thiago (DEM) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito renovação de votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 009/18.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Por favor, Ver. Dr. Thiago, encaminhe o requerimento à Diretoria Legislativa.

Em votação a Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 009/18. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, público que nos assiste pela TVCâmara, Vereadores, Vereadoras. Eu gostaria de fazer o encaminhamento pela aprovação da Emenda nº 09, de minha autoria, que propõe a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano que vem de uma ação para atendimento escolar a alunos de inclusão. Senhoras e senhores, visitando as escolas do Município de Porto Alegre, nós conseguimos perceber claramente que há uma

progressiva atitude de abandonar o atendimento às crianças portadoras de deficiência na cidade de Porto Alegre. As políticas de inclusão escolar, de educação especial são fundamentais para garantir cidadania às crianças cujas deficiências das mais diversas nesta Cidade tenham um atendimento especializado e possam melhorar a sua condição de aprendizagem. Todas as nossas escolas municipais próprias contam com sala de integração e recursos, sala em que professores capacitados prestam serviços para melhorar a qualidade de aprendizagem das nossas crianças, fora as nossas escolas que apresentam atendimento exclusivo às crianças deficientes. Nós temos quatro escolas especiais na nossa Cidade, várias delas com o trabalho maravilhoso, exemplar para o Brasil inteiro. Eu cito o exemplo da Escola Lucena, que trabalha com a população de alunos autistas, casos graves, uma escola que, para desempenhar bem o seu papel, precisa da bidocência – dois professores em sala de aula –, porque, quando um aluno entra em surto, ele precisa ser contido por uma professora, enquanto a outra trabalha especificamente com o restante da turma, e isso é diário. Mas os especialistas que se acastelaram na SMED não têm esse entendimento, acabaram com a bidocência, deixando apenas uma professora de referência em sala de aula. E, quando ocorre – frequentemente –, esse tipo de atitude ou ação é um pavor, é um desespero o que acontece na escola. Nós não podemos descuidar dessa população tão vulnerável, que é a nossa população de crianças e adolescentes com deficiências. Eu peço atenção especial àqueles que há muito tempo militam e trabalham pela causa, como o Ver. Paulo Brum, com sensibilidade em relação às pessoas com deficiência na cidade de Porto Alegre. As nossas crianças estão perdendo qualidade de ensino. A Prefeitura e a Secretaria Municipal de Educação têm abandonado o atendimento às crianças portadoras de deficiência, e nós não podemos aceitar que isso ocorra, não podemos naturalizar isso. Por isso, fizemos esta emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias para criar um programa específico para suplementar verbas nesta área tão importante. Peço então aos Vereadores e às Vereadoras de todos os partidos que integram esta Casa Legislativa que tenham sensibilidade e criem esse programa para que nós possamos alocar recursos para atender as nossas crianças com deficiências.

Encerro a minha fala por aqui pedindo mais uma vez a colaboração e a sensibilidade de todos, em especial àqueles que percebem que o atendimento aos deficientes é importante, é fundamental e pode garantir dignidade a essas crianças e, trabalhando

dentro da lógica da estimulação precoce das nossas crianças, isso pode minimizar os problemas cognitivos e intelectuais de uma grande parte do futuro da nossa Cidade. Portanto, peço apoio das bancadas à aprovação da nossa Emenda nº 09, que é pela população que tem deficiências. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Apregoo o Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago, solicitando renovação de votação da Emenda nº 08 ao PLE nº 009/18.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 009/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM**; 16 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 10, destacada, ao PLE nº 009/18. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, subo à tribuna novamente para encaminhar mais uma emenda à LDO. A Emenda de nº 10, de nossa autoria, cria, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, uma ação de recuperação e reforma das escolas municipais. No início deste ano, a nossa equipe visitou as 56 escolas municipais de ensino fundamental dessa Cidade e constatamos que o quadro de deterioração é alarmante. Estruturas de sustentação metálicas, nos corredores, que sustentam os telhados dos corredores e até mesmo das quadras esportivas estão com avançado grau de corrosão. Essas estruturas metálicas precisam ser, urgentemente, reparadas. E a justificativa que a Prefeitura dá é que a aprovação do financiamento do BIRD vai salvar as nossas escolas, vai qualificar esses espaços, reparar as avarias. Muito bem, e se esse financiamento sair depois de que uma dessas estruturas ruir, desabar e causar uma tragédia na cidade de Porto Alegre? Aqueles que conhecem a realidade das nossas escolas e percebem o grau de sucateamento existente – eu sei que a CECE visitou algumas escolas, uma inclusive no Campo novo, que não tem a sua quadra poliesportiva liberada e a área dos fundos, onde fica a educação infantil, também apresenta o solo cedendo, sendo engolido por uma galeria de esgoto pluvial – sabem que as nossas crianças estão num ambiente extremamente malcuidado. Se não houver verbas especificamente para essas reformas, nós poderemos ter, infelizmente, algumas

tragédias, dentro de espaços que seriam para aprendizagem, para qualificação, para educação do futuro da nossa Cidade – talvez sejam os últimos espaços dos últimos momentos na vida de algumas crianças. Eu não estou aumentando e nem inventando. Para quem visita escolas, como a América, no Morro da Cruz, percebe que as estruturas metálicas, se continuarem com esse processo corrosivo, por conta da umidade provocada pela urina de cães e por aves, porque boa parte de nossas escolas conta com infestações de pombas, sabe que nós poderemos ter uma tragédia. Portanto, se o Prefeito não se importa com a vida das crianças e dos adolescentes desta Cidade, principalmente, talvez, porque vivem em periferia... O ex-Líder do Governo, Cláudio Janta, afirma categoricamente que o Prefeito não gosta de pobre. Que esta Casa Legislativa demonstre alguma sensibilidade e tente deslocar verbas no orçamento de Porto Alegre para sanar estes problemas. Eu não gostaria de colocar nas minhas costas a responsabilidade por óbitos em espaços escolares. Um grande abraço a todos. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 10, destacada, ao PLE nº 009/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.)

REJEITADA por 10 votos **SIM**; 14 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 11, destacada, ao PLE nº 009/18. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Mais uma vez na tribuna, senhoras e senhores, desta vez a Emenda nº 11. Proponho, através desta emenda, a inclusão da ação de um programa de prevenção à violência nas escolas da rede municipal de Porto Alegre. No início da Sessão, conversava com o Ver. Rafão, do PTB, que é um partido que apoia o Prefeito, é uma pessoa que demonstra muita preocupação em relação à segurança das nossas crianças. Existe, Ver. Rafão, desde o ano de 2000, uma lei vigente no Município de Porto Alegre que determina um perímetro de segurança no entorno de todas as nossas escolas. Infelizmente, essa lei nunca saiu do papel. É mais uma daquelas leis que, provavelmente, daqui a pouco, o Ver. Felipe Camozzato vai propor a sua derrubada. Mas uma lei como essa prevê que há ou deve haver prioridade no atendimento às escolas no que se refere às pautas de segurança. Por exemplo,

segurança no trânsito – segurança, obviamente, contra a violência e o tráfico de drogas; iluminação pública – a reparação de danos deve ser prioritária no entorno dessas escolas; destacamento de Guarda Municipal também; planejamentos estratégicos para fazer rondas nos períodos de entrada ou saída dos turnos escolares. Infelizmente, não avançamos, e as nossas crianças e os nossos colegas professores são prejudicados todo santo ano. Precisamos que essa lei saia do papel e seja efetivada. Lamentavelmente, o que nós estamos percebendo até agora é que não existe debate, não existe construção. Existem ouvidos de mercador quando falamos, defendemos posições, argumentamos nesta tribuna, e um voto simplesmente negando o registro na Lei de Diretrizes Orçamentárias se dá por puro preciosismo. Ou alinhamento direto com o quer aquele senhor do Paço Municipal.

Quem sabe, nós, Vereadores e Vereadoras, possamos analisar um pouquinho o mérito dessas proposições e votemos de acordo com as nossas consciências a partir de agora. Eu não conheço nenhuma pessoa que defenda a violência ou que justifique por qualquer argumentação que as nossas escolas precisam ou merecem ser locais de insegurança. Eu não acredito, isso é uma questão de humanidade, não é uma questão de oposição ou situação; é a garantia de um trabalho adequado, sob condições adequadas para o público que precisa ser assistido, que são os nossos jovens, os nossos pequenos, os seus pais e aqueles que trabalham todos os dias com eles.

Peço, então, o apoio e a atenção dos Vereadores e das Vereadoras para que nós possamos efetivar essa ação e efetivar essa lei que, desde 2000, há 18 anos, não sai do papel e não é colocada em prática. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 11, destacada, ao PLE nº 009/18.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Presidenta Mônica Leal, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu gostaria que os Vereadores que estão votando contrariamente viessem aqui sustentar a sua posição, aí nós teríamos, quem sabe, um debate real nesta Câmara, porque, hoje é uma quarta-feira, não está ao vivo, mas depois ficará passando pela televisão, e a população vai olhar e dizer: “Muito estranho!” Fora o Mendes, que discutiu

uma das questões – acho que foi a da reserva de contingência, não é, Mendes? –, fica um diálogo de um lado só, e uma maioria silenciosa dizendo amém a uma LDO que não acolhe as demandas da população. O tema da segurança nas escolas, Ver. Prof. Alex, assim como as suas outras duas emendas, tem muito mérito – a gente está num cansaço ao final dessa campanha, estou até sem forças físicas –, e quero dizer que merecem toda a consideração desta Câmara para serem aprovadas e incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essa é da segurança, os senhores e as senhoras receberam aqui a Escola Antônio Giudice, vieram aqui fazer uma Tribuna Popular, teve apoio de todas as bancadas; escola aqui do Humaitá, que perdeu seu guarda municipal, guarda educador, guarda que é referência de autoridade à população no entorno ao mesmo tempo em que conhece a comunidade escolar, os alunos e, portanto, garante uma tranquilidade no funcionamento das escolas. Essa é a função da Guarda Municipal: a gente ter um agente da segurança ao lado do serviço público que é praticado, principalmente, na periferia da cidade de Porto Alegre. É uma função muito importante, é uma função colaborativa, é complementar ao trabalho da Brigada e ao trabalho da Polícia Civil. Vou relatar o caso da Escola Nossa Senhora do Carmo, Prof. Alex. Eu fui visitar a escola, ela foi arrombada – tinha sido arrombada uma vez, era uma coisinha pequena, foi agora, mês passado. Agora, teve um final de semana, a Guarda só faz ronda, em que os meliantes ficaram quatro horas lá dentro, levaram de tudo e destruíram três salas do turno integral, das crianças pequenas, que ficam de manhã, de tarde e de noite. Levaram o aparelhinho de som, a televisão, os fios, tiraram tudo por ausência de Guarda Municipal, porque alarme não existe, não gosto nem de falar na tribuna, porque os bandidos ficam sabendo. Mas a retirada da Guarda, uma política que havia, era real, ela existia: um guarda por escola, ou guardas da noite. A gente tinha o cuidado com o patrimônio, não perdia recursos, e as escolas municipais puderam ir melhorando a sua condição física, melhorando os insumos, a tecnologia para ofertar conforto aos nossos alunos e alunas. Imaginem: com essa penúria toda do repasse congelado, da falta de professores, ainda tem assaltos, porque não tem Guarda Municipal. Os professores seguidamente são assaltados. É retirado o carro, são assaltados na porta da escola, os estudantes, adolescentes, e há assassinato de alunos e ex-alunos, o que é muito triste, muito doloroso para o nosso grupo de professores e funcionários. Portanto, um programa de segurança na escola, de prevenção à violência, ele é muito mais do que a Guarda Municipal, mas ele compõe com a Guarda

Municipal. É a organização dos espaços, é a articulação com as entidades do entorno, com as comunidades, um trabalho para além dos muros da escola.

Prof. Alex, parabéns por recordar que existe lei sobre isso, que a lei não é cumprida, como várias leis, e por chamar aqui para a LDO. Eu espero que a gente possa votar a favor dessa emenda, afinal é pela segurança das nossas crianças e adolescentes quando vão à escola. Tem gente que acha que é através da arma, tem gente que se candidata à presidência, inclusive, dizendo: “Bom, vamos armar os pais e as mães, não precisa programa de segurança”. O pai vai à escola armado, com arma na cintura e aí tudo bem. Eu acho que esse caminho é o caminho da Faixa de Gaza, é o caminho da Idade Média, do velho oeste – esse caminho é um retrocesso brutal. Muitos entendemos que precisamos desarmar os bandidos e aprender a viver em solidariedade, em paz, em segurança, em cuidado com a vida e em cuidado com o outro.

Esta emenda propõe isso e a nossa bancada do PT, a oposição, com certeza, votará a favor.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Informo que o Ver. Dr. Thiago retirou o Requerimento de renovação de votação da Emenda nº 08 ao PLE nº 009/18.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 11, destacada, ao PLE nº 009/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 9 votos **SIM**; 14 votos **NÃO**.

Vereador João Carlos Nedel (PP) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito que sejam votadas em bloco as Emendas nºs 12, 13, 14 e 15, destacadas, ao PLE nº 009/18.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. João Carlos Nedel. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o bloco composto pelas Emendas de nºs 12, 13, 14 e 15, destacadas, ao PLE nº 009/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 10 votos **SIM**; 14 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 16, destacada, ao PLE nº 009/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 11 votos **SIM**; 14 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**.

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Em votação a Emenda nº 17, destacada, ao PLE nº 009/18. (Pausa.) A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Boa tarde, colegas, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Presidente, pessoas presentes na Sessão de hoje, durante toda minha vida pública tenho defendido a segurança de forma preventiva e de forma punitiva. Esta minha Emenda fala exatamente na questão da segurança preventiva. Nós sabemos que a cidade de Porto Alegre está cada vez mais amedrontada com o grande aumento da violência. Nós também sabemos que ruas, avenidas, locais da Capital do Rio Grande do Sul carecem de iluminação; justamente, esta minha emenda pede a expansão do sistema de iluminação pública nas proximidades das delegacias e unidades de segurança do Município. Eu recebi a visita de duas delegadas que me expuseram as dificuldades que os profissionais da segurança enfrentam dentro das delegacias – isso eu já conhecia, eu apenas reforcei, dentro das minhas competências como Vereadora. Eu me dispus a ajudar no sentido de buscar melhorias quanto à iluminação e asfalto nas proximidades das mais diversas unidades de segurança da nossa Cidade. Por isso, eu apresentei a presente emenda ao projeto da LDO, e peço aqui a todos os senhores e senhoras que façam uma reflexão. Garantir a iluminação das unidades de segurança pública e dar boas condições de acesso é uma maneira de mitigar eventuais danos tanto aos servidores que nas delegacias trabalham, quanto às pessoas que buscam por atendimento nessas delegacias, que estão – reparem bem – num momento tão fragilizado, visto que foram vítimas da violência. Ampliar e manter a iluminação pública é, sim, um dever do Estado, do Município. A iluminação pública é uma forma de agir na segurança preventiva.

Eu tenho falado na imprensa e por onde ando que a segurança é responsabilidade de todos os entes governamentais e passa também pelo papel do Município. A atuação do

Município na segurança pública se dá fundamentalmente na atuação preventiva. Se nós propiciarmos a iluminação às praças, que estão numa situação de capina baixa, sem controle na pichação, de forma que a Guarda Municipal possa também fazer essa verificação, nós estaremos devolvendo aos bairros as praças, que são o direito das famílias, das crianças e dos idosos. Eu costumo dizer que as nossas praças são o coração dos nossos bairros. Também podemos falar nas condições de trabalho desses profissionais que se debruçam a buscar o melhor para a população com quem interagem nas questões da segurança pública, nas abordagens necessárias, no tratamento, nos atendimentos externos e também nos locais como as delegacias.

Eu quero fazer um apelo aqui a todos os Vereadores e a todas as Vereadoras que, assim como eu, têm o medo como companheiro constante e sabem que a maioria da população vive esse terror de andar pelas ruas, e, hoje em dia, tem até receio de chegar em uma delegacia, porque essas mesmas delegacias estão carecendo de um atendimento na iluminação, assim como seus arredores. Então, eu peço que, os senhores e senhoras, em nome da segurança do povo porto-alegrense, em nome da segurança da possibilidade dos delegados, dos agentes, que prestam... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) Eu solicito a cada Vereador, a cada Vereadora que está aqui, que coloque o “sim” pela segurança do porto-alegrense para que nós possamos sair às ruas e dizer “nós fizemos alguma coisa pelos agentes da segurança públicas para que possam prestar um serviço de segurança preventiva aos porto-alegrenses.” Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 17, destacada, ao PLE nº 009/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 13 votos **SIM**; 11 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLE nº 009/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 18 votos **SIM**; 6 votos **NÃO**.

Vereador Adeli Sell (PT): Sr. Presidente, passo a ler a Declaração de Voto (Lê.): “A bancada do PT votou contra por considerar esta LDO irreal e formal. Não vamos

compactuar com repetição deste tipo de comportamento pelo Executivo. Assina bancada do PT.”

(O Ver. Adeli Sell procede à entrega da Declaração de Voto.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Srs. Vereadores, gostaria de chamar os Líderes à Mesa, por favor. (Pausa.) Comunico que a Diretoria Legislativa, de forma muito eficiente, entregará a redação final da LDO até às 18h do dia de hoje no Paço Municipal. Cumprimento o Diretor Legislativo e todos os servidores da Diretoria. Então, Srs. Vereadores, não há acordo. O desejo da Presidência era votar o veto.

Vereadora Sofia Cavedon (PT) (Requerimento): Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pela Ver.^a Sofia Cavedon. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Dezesseis Vereadores presentes. Não há quórum. Agradeço a todos os Vereadores o empenho pela votação da LDO no dia de hoje e fica o veto para a próxima segunda-feira. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h10min.)